



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 059/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 9.2019.0700.000856-9,

REVOGA a Portaria nº 054/2018, publicada no DJE nº 6.227, de 22 de março de 2018, e **DESIGNA** os servidores **MARCOS HIROTO TAKEDA**, Id. Func. 3387631, como titular, e **JUAREZ BAMBERG DA SILVA**, Id. Func. 2304830, suplente, como Fiscais e Gestores do Contrato 15/2017, Processo nº 653-07.00/17-3, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado do RS e a empresa Disktoner Copiadoras e Impressoras Ltda, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviço de impressão para a JME, vigência até 20/01/2023, devendo, a partir da data de publicação desta e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato e determinar as correções e as adequações que se fizerem necessárias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 23 de maio de 2019.

Juiz Militar PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES
Presidente do TJM

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.509, de 24 de maio de 2019, como se confere clicando [aqui](#)